

PORTARIA Nº. 000289/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o Planejamento de Fiscalização para o ano de 2014.

CONSIDERANDO a viagem de retorno de fiscalização para os municípios de Oriximiná, Óbidos e Juruti a ser realizada no período de 13 a 24 de outubro de 2014, onde serão fiscalizados obras, serviços e demais empreendimentos que desenvolvam atividades das profissões da área tecnológica, bem como, Prefeitura local.

RESOLVE:

DESIGNAR os Agentes de Fiscalização Erivaldo Queiroz dos Santos e José Miranda de Oliveira Junior, para tratar dos assuntos referentes à viagem de retorno de fiscalização, no período de 13 a 24 de outubro de 2014, dentro da jornada normal de trabalho, inclusive durante os deslocamentos (fluvial e terrestre).

CONCEDER: A liberação de 12 (doze) diárias para cada Agente de Fiscalização, bem como de suprimento de fundos no valor de R\$-1.200,00 (Mil e Duzentos Reais) em nome do colaborador JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR, para gastos com passagem marítima, locação e abastecimento de veículo e despesas miúdas de pronto pagamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA.



Eng. Eletricista Beatriz Ivone Costa
Vasconcelos

1º Vice-Presidente no exercício da Presidência